

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55

Inscrição Estadual: 06.668547-8

Endereço: Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará, CEP: 63.600-000, Senador Pompeu - CE.

AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTER FEDERATIVO DO VALE DO CURU

Assunto: Pedido de Esclarecimento - Processo licitatório nº 008.2025-PE; Processo administrativo nº 0001.20250717/0001-82.

Prezados(as),

A MAXXI Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.199.870/0001-55, vem, por meio deste, solicitar esclarecimentos referentes ao **Processo Licitatório nº 008.2025-PE; Processo administrativo nº 0001.20250717/0001-82**, promovida por este órgão.

Solicitamos informações detalhadas sobre:

Lote 01 - Material Médico Geral

Item 7 - O órgão solicitou:

EQUIPO MULTIVIAS LUER LOCK GC EMBRAME PACOTE COM 25

O valor do pacote estimado pela administração custa R\$ 6,95. Que seria este valor referente ao pacote com 25 unidades. Após uma análise deste processo. Verificamos que o valor de compra unitário no mercado atualmente custa em torno de R\$ 1,70 e o pacote custa em torno de R\$ 42,50. Gostaríamos de esclarecer como devemos cotar se será pelo preço unitário e pelo pacote assim como é pedido pela administração pública.

Itens 44 e 45 - O órgão solicitou:

44 - OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 3,5MM

45 - OLIVIA INFANTIL PAPRA BERA EARTIP 4,0MM

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará - Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 99912-8889 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com

A administração pública pede os itens que a unidade de medida seja por pacote o preço estimado pela administração é de R\$ 79,38 no item 44 e de R\$ 80,48 no item 45, gostaríamos de solicitar o esclarecimento se deverá ser cotado por unidade ou por pacote assim como trás a unidade de medida no termo de referência, pois após uma pesquisa detalhada no mercado o valor das olivas por pacote está muito acima do

valor estimado pela administração. Por isso, pedimos o esclarecimento se devemos cotar pelo preço unitário (par) ou pelo pacote, pois o preço do pacote está muito acima do preço estimado.

Assim, pedimos a gentileza de confirmar de que forma a Unidade Gestora exige o cumprimento desta obrigação.

Tal solicitação se faz necessária para fins de adequada compreensão do edital e para a correta elaboração da proposta.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e aguardamos um retorno breve.

Atenciosamente,

Senador Pompeu – CE, 24 de Outubro de 2025.

MAYANE CIBELLI DE
OLIVEIRA
ASSUNCAO:0177200
1384

Assinado de forma digital por
MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA
ASSUNCAO:01772001384
Dados: 2025.10.24 10:48:54
-03'00'

Representante Legal

Mayane Cibelli de Oliveira Assunção

CPF/MF nº 017.720.013-84

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06668547-8 | Vila Flor Síria, S/N, BR 226, Caracará – Senador Pompeu/CE | Fone: (88) 99912-8889 | Para Ordem de Compra: faturamentomaxxidistribuidora@gmail.com Para Cotação: coletamaxxidistribuidora@gmail.com | Para Pagamento: financeiromaxxidistribuidora@gmail.com Para o Com. Público: licitacaomaxxidistribuidora@gmail.com | Para Contratos: contratosmaxxidistribuidora@gmail.com



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

Resposta ao Pedido de Esclarecimento ao Edital nº 008/2025-PE

A Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, torna público a **resposta ao pedido de esclarecimento** ao Edital Pregão Eletrônico nº 008/2025, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é o **Registro de preços, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, visando à futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos, destinados ao atendimento das demandas da Policlínica Regional Dr. José Corrêa Sales, sob a gestão do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE**, nos seguintes termos:

Nos termos do caput do Art. 164 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Em atenção ao pedido de esclarecimento interposto no dia **24 de outubro de 2025** pela empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, cumpre esclarecer que, inicialmente, a sessão pública estava prevista para ocorrer no dia **27 de outubro de 2025**, porém, em razão da transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, a data de abertura foi adiada para o dia **29 de outubro de 2025**.

Considerando a data inicialmente prevista de **27 de outubro de 2025**, o prazo final para apresentação dos esclarecimentos expirou em **22 de outubro de 2025**. Com o adiamento da sessão para **29 de outubro de 2025** e o reconhecimento do dia **27 de outubro de 2025** como feriado, a contagem do prazo manteve-se inalterada quanto ao número de dias úteis, resultando no novo prazo

Rua: Cel. João Licínio Nunes, nº 477, Itambé, Caucaia- CE , CEP: 61.602-080

Telefone: (85) 3342-2767 CNPJ: 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br E-mail: consorcio cisvale@gmail.com



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS; CAUCAIA; GENERAL SAMPAIO; ITAPAJÉ- PENTECOSTE; PARACURU; PARAIPABA; SÃO GONÇALO DO AMARANTE ; SÃO LUIS DO CURU – TEJUÇUOCA

final de **23 de outubro de 2025.**

Portanto, diante do exposto, reconhece-se a **intempestividade do pedido de impugnação**, protocolado fora do prazo legal. Assim, permanece inalterado o Edital, com a sessão pública mantida para o dia **29 de outubro de 2025.**

CLAUDIA
BERNARDA
MEDEIROS
FERREIRA:8208145
0330

Assinado de forma digital por CLAUDIA
BERNARDA MEDEIROS
FERREIRA:82081450330
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=318270377000163,
ou=videoconferencia, cn=CLAUDIA
BERNARDA MEDEIROS
FERREIRA:82081450330
Dados: 2025.10.28 16:04:55 -03'00'

Caucaia (CE), 28 de outubro de 2025.

Cláudia Bernarda Medeiros Ferreira
Pregoeira do Consórcio Público de Saúde Interfederativo
do Vale do Curu - CISVALE